EDITAL Nº 002/2025
RESULTADO FINAL

Dispõe acerca da homologação e publicação do **RESULTADO FINAL** da Lei Complementar **Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022)**, conforme Edital nº nº 002/2025.

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Cidade Ocidental-GO , no uso de suas atribuições legais que lhe conferem.

RESOLVE: Art.1º-HOMOLOGAR,o **RESULTADO FINAL** da Lei Complementar **Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022)**, conforme Edital nº nº 002/2025, conforme abaixo relacionado:

	Número da inscrição	Nome da entidade cultural	Tipo de proponente	Pontuação	Vai concorrer às cotas ?	Situação
1	AC1980916451	Coletivo PUTZGRILA!	Coletivo	96	Apenas ampla concorrência	Aprovado
2	AC720338315	COLETIVO MEMORIAL CIDADE OCIDENTAL	Coletivo	95,5	Apenas ampla concorrência	Aprovado
3	AC1084035386	COLETIVO ALFA CENTAURO	Coletivo	95	Apenas ampla concorrência	Aprovado
4	AC762840907	Casa Cultural Raízes	Coletivo	93	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas indígenas e na ampla concorrência	Aprovado
5	AC1600476764	Bloco de Carnaval de Rua "Vai-Quem-Quer" de Cidade Ocidental.	Coletivo	90	Apenas ampla concorrência	Aprovado
6	AC917122966	Instituto Fundação Cultural e Desportiva Luta Brasileira	Pessoa Jurídica	88	Apenas ampla concorrência	Aprovado
7	AC695893627	Casa Espiritualista Nossa Senhora de Fátima	Coletivo	86	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	Aprovado
8	AC446041753	Casa Afro Cultural Assistencial São Jorge	Coletivo	84,5	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	Aprovado
SUPLENTES						

1	AC1735813644	Centro cultural circulo de ideias	Pessoa Jurídica	83	Apenas ampla concorrência	Suplente

Todas as respostas de recursos se encontram na plataforma de inscrição.
A Fase de **RESULTADO FINAL** não garante aprovação final da proposta do Agente Cultural.